DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso I,da IN nº 009/2023 do TCM/GO)

1. SETOR REQUISITANTE	
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Edealina	
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa	
E-mail: saudeedealina@hotmail.com	Telefone: (64) 3480-1133

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
( ) Dispensa com base no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021
( ) Dispensa com base no artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021
( ) Inexigibilidade
( ) Pregão Eletrônico
( ) Adesão à ARP de outro Órgão
( ) Concorrência Pública
(x) Pregão Presencial

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 24/11/2026 ÀS 16:23:38.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de tendas (Lote 1) e de estruturas para eventos, compreendendo painel de LED, sonorização, backdrop para banner e iluminação (Lote 2), incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem, destinados à utilização em eventos, festividades, campanhas e ações institucionais promovidos pelo Município de Edealina, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à plena e adequada execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições operacionais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como nas demais disposições previstas nos documentos que instruirão a futura contratação.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, a ser realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, tem por finalidade atender às necessidades administrativas, operacionais, assistenciais e institucionais da **Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Edealina, Estado de Goiás**, mediante a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de tendas (Lote 1) e de estruturas para eventos, compreendendo painéis de LED, sistemas de sonorização, backdrop para banners e equipamentos de iluminação (Lote 2), incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência. A necessidade da contratação decorre da realização periódica de **campanhas de saúde pública, ações de prevenção de doenças, atividades de promoção da saúde, mobilizações sanitárias, campanhas de vacinação, mutirões de atendimento, ações educativas e demais atividades institucionais vinculadas às competências do Sistema Único de Saúde – SUS**, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelas unidades integrantes da rede municipal de atenção à saúde. Essas iniciativas constituem instrumentos essenciais à implementação das políticas públicas de saúde, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços, a disseminação de informações preventivas, o fortalecimento da atenção primária e a promoção da qualidade de vida dos usuários. Nesse contexto, a contratação destina-se a proporcionar infraestrutura temporária adequada à realização de atividades previstas no planejamento municipal de saúde, compreendendo campanhas de vacinação, ações de conscientização e prevenção de doenças transmissíveis e crônicas, campanhas de combate à dengue e demais arboviroses, atividades alusivas ao Outubro Rosa, Novembro Azul e outras campanhas de saúde pública, mutirões de atendimentos e orientações, ações de saúde da mulher, da criança, do adolescente e da pessoa idosa, atividades de educação em saúde, mobilizações comunitárias, capacitações de profissionais, reuniões técnicas, conferências municipais de saúde e demais iniciativas vinculadas às competências institucionais do Fundo Municipal de Saúde.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

A disponibilização de **tendas, objeto do Lote 1**, justifica-se pela necessidade de assegurar espaços temporários adequados ao acolhimento, à organização e ao atendimento da população durante a execução de ações de saúde realizadas em ambientes externos, praças, logradouros públicos, áreas próximas às unidades de saúde e demais locais previamente definidos pela Administração. Essas estruturas proporcionam proteção contra intempéries, incluindo exposição solar intensa, elevadas temperaturas e precipitações pluviométricas, contribuindo para a segurança, o conforto e a integridade física dos usuários, profissionais de saúde e demais participantes das atividades. A utilização dessas estruturas assume especial relevância nas ações que envolvem crianças, gestantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitem de condições diferenciadas de acolhimento e proteção. A instalação de coberturas temporárias adequadas permite organizar espaços de espera, triagem, orientação e atendimento, observadas as exigências sanitárias, de acessibilidade, ventilação, segurança e privacidade aplicáveis à natureza de cada atividade. De igual modo, a contratação de **estruturas para eventos, objeto do Lote 2**, compreendendo painéis de LED, equipamentos de sonorização, sistemas de iluminação e backdrop para banners, mostra-se necessária para assegurar condições técnicas adequadas à comunicação institucional, à divulgação de informações de interesse coletivo e à realização de atividades educativas e preventivas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os sistemas de sonorização possibilitam a transmissão clara e eficiente de orientações aos usuários, informações sobre campanhas, medidas preventivas, procedimentos de atendimento e demais conteúdos relacionados à promoção e à proteção da saúde. Os painéis de LED, por sua vez, permitem a exibição de materiais audiovisuais educativos, conteúdos informativos, apresentações técnicas e mensagens de conscientização, contribuindo para ampliar o alcance das ações de educação em saúde e facilitar a compreensão das informações pela população. Os equipamentos de iluminação destinam-se a proporcionar condições adequadas de visibilidade e segurança durante a realização de atividades em ambientes internos ou externos, especialmente quando houver necessidade de utilização de espaços com iluminação insuficiente. As estruturas de backdrop para banners possibilitam a identificação visual das campanhas, programas e ações institucionais, favorecendo a organização dos ambientes e a divulgação das atividades de saúde pública, observadas as disposições legais relativas à publicidade institucional e à vedação de promoção pessoal de agentes públicos. A contratação de empresa especializada revela-se necessária em razão das características técnicas das estruturas e dos equipamentos pretendidos, os quais demandam transporte apropriado, montagem e instalação seguras, operação por profissionais capacitados, manutenção durante sua utilização e posterior desmontagem. A execução indireta dos serviços permite à Administração disponibilizar infraestrutura compatível com as necessidades específicas de cada ação de saúde, sem a obrigatoriedade de aquisição permanente de equipamentos destinados à utilização eventual ou periódica. Sob o aspecto técnico e econômico, a locação das estruturas apresenta-se como alternativa potencialmente vantajosa, condicionada à demonstração de sua economicidade no Estudo Técnico Preliminar, considerando os custos associados à aquisição, armazenamento, conservação, manutenção, transporte, operação e substituição de equipamentos próprios. A contratação especializada também contribui para reduzir riscos operacionais e assegurar que os serviços sejam executados em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis. A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza recorrente e variável das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que as ações poderão ocorrer em diferentes períodos do exercício, com quantitativos, locais, duração e características operacionais distintos, conforme o planejamento das campanhas, programas e atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Esse procedimento possibilita o registro prévio dos preços e das condições de execução dos serviços, permitindo contratações futuras e parceladas, mediante solicitações específicas, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, observados os quantitativos máximos registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. A organização do objeto em **2 (dois) lotes, sendo o Lote 1 destinado à locação de tendas e o Lote 2 à locação de estruturas para eventos, com julgamento e adjudicação por item**, busca ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos e favorecer a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, respeitadas as características técnicas e operacionais de cada serviço. A execução contratual ocorrerá de forma indireta, sob o **regime de empreitada por preço unitário**, mediante remuneração correspondente aos quantitativos de serviços efetivamente executados e regularmente atestados pela fiscalização contratual, observados os preços registrados, as unidades de medida estabelecidas no Termo de Referência e as demais condições previstas no instrumento convocatório. A ausência da contratação poderá comprometer a realização de campanhas de vacinação, ações preventivas, mutirões de atendimento, atividades de educação em saúde e demais iniciativas institucionais previamente planejadas, dificultando a organização dos espaços, a participação da população e a adequada execução das atividades. Poderá, ainda, ocasionar a exposição de usuários e profissionais às condições climáticas adversas, limitar a capacidade operacional das ações descentralizadas e prejudicar a qualidade do atendimento prestado à coletividade. Ressalta-se que a utilização dos serviços contratados deverá estar **diretamente vinculada às ações e aos serviços públicos de saúde**, observadas as competências institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, a finalidade pública das atividades, a pertinência das despesas e a compatibilidade com as respectivas dotações orçamentárias. A contratação não deverá ser utilizada para custear festividades, apresentações ou eventos de natureza meramente recreativa, cultural ou comemorativa sem vinculação efetiva com as ações e os serviços públicos de saúde, especialmente quando houver utilização de recursos vinculados ao SUS. A aplicação dos recursos deverá observar, quando pertinente, as disposições da **Lei Complementar Federal nº 141/2012**, especialmente quanto aos critérios de enquadramento das despesas em ações e serviços públicos de saúde, bem como as diretrizes e os princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 8.080/1990**, que disciplina a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. **Diante do exposto, resta justificada a necessidade da contratação**, por constituir medida destinada a assegurar infraestrutura temporária adequada à execução das campanhas, programas, projetos, ações educativas, atividades preventivas e demais iniciativas institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde de Edealina, contribuindo para a ampliação do acesso da população às ações de saúde, o fortalecimento da atenção primária, a promoção da saúde coletiva, a prevenção de doenças e a melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. A contratação pretendida apresenta-se, portanto, como medida administrativa necessária e adequada à satisfação do interesse público, desde que demonstradas a compatibilidade dos quantitativos estimados com as demandas planejadas, a pertinência das despesas e a vantajosidade econômica da solução, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.080/1990 e da Lei Complementar Federal nº 141/2012**.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

6. DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE LEVANTAMENTO

LOTE 01: LOCAÇÃO DE TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de três por três metros (área de cobertura de aproximadamente 9 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias.	Diária	20	R$ 551,98	**R$ 11.039,60**
2	**LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de quatro por quatro metros (área de cobertura de aproximadamente 16 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias.	Diária	15	R$ 576,56	**R$ 8.648,40**
3	**LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de cinco por cinco metros (área de cobertura de aproximadamente 25 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor	Diária	15	R$ 694,78	**R$ 10.421,70**

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

	branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias.				
4	**LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de seis por seis metros (área de cobertura de aproximadamente 36 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias.	Diária	10	R$ 778,93	**R$ 7.789,30**
5	**LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de oito por oito metros (área de cobertura de aproximadamente 64 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias. Estrutura reforçada, dimensionada para resistir à ação de ventos, nos termos das normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 6123).	Diária	10	R$ 929,33	**R$ 9.293,30**
4	**LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 METROS:** Locação de tenda nas dimensões mínimas de dez por dez metros (área de cobertura de aproximadamente 100 m²), modelo piramidal (tipo "chapéu de bruxa") ou similar, permitindo o acoplamento em conjunto com outras tendas, com calhas para escoamento de águas pluviais quando necessário; estrutura em aço galvanizado, metalon ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pé-direito mínimo de 2,50 m nas	Diária	10	R$ 1.189,77	**R$ 11.897,70**

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

	laterais; cobertura em lona de PVC (vinilona) antichama, impermeável e com proteção UV, na cor branca, em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos, remendos aparentes ou mofo; fixação e ancoragem por estacas, cabos de aço, calços ou contrapesos, conforme o tipo de piso/terreno; incluídos transporte, montagem, manutenção e desmontagem, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e EPIs, sob responsabilidade exclusiva da contratada, observadas as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias. Estrutura reforçada, dimensionada para resistir à ação de ventos, nos termos das normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 6123).				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					**R$ 59.090,00**
LOTE 2: ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PAINEL DE LED, SONORIZAÇÃO, BACKDROP E ILUMINAÇÃO)					
1	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,5 X 2 METROS, COM TÉCNICO NO LOCAL:** Painel de LED nas dimensões de 4,5 m x 2,0 m, com técnico no local durante todo o evento; incluídos transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem, sob responsabilidade exclusiva da contratada.	Diária	05	R$ 3.570,06	**R$ 17.850,30**
2	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A. 1 POR 1 PARA PEQUENOS EVENTOS:** Sistema de sonorização contendo 01 (uma) mesa digital de 32 canais, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) pedestais, 10 (dez) cabos XLR, 05 (cinco) cabos P10 e 02 (dois) direct box, com técnico qualificado no local durante todo o evento; incluídos transporte, montagem, passagem de som, operação técnica e desmontagem, sob responsabilidade exclusiva da contratada.	Diária	10	R$ 2.150,35	**R$ 21.503,50**
3	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A. 16:** Sistema de sonorização contendo 01 (uma) mesa digital de 32 canais, 04 (quatro) microfones sem fio, 05 (cinco) microfones com fio, 08 (oito) pedestais, 30 (trinta) cabos XLR, 12 (doze) cabos P10, 08 (oito) direct box e 01 (um) kit bateria, com técnico qualificado no local durante todo o evento; incluídos transporte, montagem, passagem de som, operação técnica e desmontagem, sob responsabilidade exclusiva da contratada.	Diária	05	R$ 7.138,33	**R$ 35.691,65**
4	**LOCAÇÃO DE BACKDROP PARA BANNER:** Backdrop para fixação de banner; incluídos transporte, montagem e desmontagem, sob responsabilidade exclusiva da contratada.	Diária	05	R$ 1.339,33	**R$ 6.696,65**
5	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS:** Conjunto de iluminação contendo 12 (doze) moving 9R, 12 (doze) estrobos, 16 (dezesseis) PAR LED, cabos e splitter, com técnico no local durante todo o evento; incluídos transporte, montagem, operação técnica e desmontagem, sob responsabilidade exclusiva da contratada.	Diária	05	R$ 3.884,93	**R$ 19.424,65**
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					**R$ 101.166,75**
GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 160.256,75**

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

7. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS
( ) SIM Justificativa:
(x) NÃO

8. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
( ) SIM Justificativa:
(x) NÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo estimado pela Administração para a execução dos serviços objeto da presente contratação é de **R$ 160.256,75 (Cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos.)**, constituindo o limite máximo de referência admitido para fins de contratação.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Subelemento	Fonte
824	Fundo Municipal de saúde de Edealina	06.01.10.301.5000.2.115.3.3.90.39	339039/14	102

11. PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO		
(X) Alto	( ) Médio	( ) Baixo

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO
12 (doze) Meses

13. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO
( ) SIM Justificativa:
(x) NÃO

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS
Lucélia Cristina de Assunção Urzeda portadora do CPF de nº 851.514.831-53

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS
Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa portadora do CPF de nº 351.045.201-10

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO
Nome: Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa CPF: 351.045.201-10 Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Edealina, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: a55a15